



UNIVERSO

CENTRO UNIVERSITÁRIO, FACULDADE E UNIVERSIDADE

Regulamento NAPS

Centro Universitário UNIVERSO Belo Horizonte

Sumário

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E SOCIAL DA UNIVERSO-BH

.....	2
DA NATUREZA E PAPEL DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E SOCIAL	2
DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	2
DOS NÍVEIS DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO	2
DAS FORMAS DE ATENDIMENTO	2
DA ESTRUTURAÇÃO DO GRUPO DE APOIO	3
DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO	3
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	4

Reitoria

Wallace Salgado de Oliveira

Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças

Wellington Salgado de Oliveira

Pró-Reitoria de Organização e Desenvolvimento

Jefferson Salgado de Oliveira

Procurador Institucional

Leonardo Soares Vianna

Gestor Acadêmico do EAD

Diogo Pereira da Silva

Diretora de Autoavaliação Institucional

Gabrielle Salgado de Oliveira

Diretor

UIRÁ ENDY RIBEIRO

Assessoria Acadêmica

ALESSANDRA APARECIDA MACHADO CARLO

Secretária

JESSICA RAMOS DOS SANTOS

Bibliotecária

MARTA MARIA FREITAS OLIVEIRA

Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAPS

NIEGE CELSO VIDAL

Coordenador dos Laboratórios

FAGNER JOSE DE CASTRO

MAXIMILIAN MULLER DE OLIVEIRA DA COSTA

Ouvidoria

JOÃO FERNANDO COSTA JÚNIOR

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Presidente

Antônio Sávio de Resende

Representante do Corpo Docente

Carla Cristina Campos Ribeiro de Moura

Representante do Corpo Técnico-Administrativo

Alessandra Aparecida Machado Carlo

Representante da Coordenação de Cursos

Patrícia Regina Henrique Peles

Representante EaD

João Fernando Costa Junior

Representante do Corpo Discente

Kelen Chaene Ferreira Cordeiro

Representante da Sociedade Civil Organizada

Maria Leocadia Ferreira Resende

COORDENADORES DE CURSO

Administração

Camila Teresa Martucheli

Direito

Bruno Cesar Fonseca

Educação Física

Rosemary Moreira Pouças Martins Teixeira

Enfermagem

Gladston dos Santos Silva

Fisioterapia

Breno Gontijo do Nascimento

Medicina Veterinária

Flávia Ferreira Araújo

Nutrição

Helen Cristina Carvalho

Odontologia

Rodrigo Caillaux Pereira

Psicologia

Patrícia Regina Henrique Peles

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E SOCIAL DA UNIVERSO-BH

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E PAPEL DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO E SOCIAL

Art.1º. O núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social – NAPS, consiste numa ação multidisciplinar voltada para o atendimento e orientação dos acadêmicos da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, campus Belo Horizonte, no que tange à superação de dificuldades no processo de aprendizagem, no campo do relacionamento interpessoal e distúrbios comportamentais e emocionais que afetem o desempenho acadêmico.

Art.2º. O Núcleo possibilitará ao discente refletir sobre a sua condição social e emocional, compreendendo a dinâmica do processo de ensino e aprendizagem, especialmente seu papel como protagonista desse processo.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Art.3º. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social é composto inicialmente pelos seguintes profissionais:

I – Pedagogo/Psicopedagogo.

II – Assistente Social.

III – Representantes do corpo discente.

Parágrafo único: eventualmente, mediante demanda, essa estrutura pode ser ampliada, contemplando professores vinculados aos cursos da UNIVERSO-BH, preferencialmente com formação na área de Educação, Serviço Social ou da Psicologia.

CAPÍTULO III

DOS NÍVEIS DE ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Art.4º. A atuação do Núcleo se dará de maneira organizada e científica, com base em campos de estudos específicos, a partir das seguintes modalidades:

I – Atendimento individual, com o fim de diagnóstico e orientação acadêmica.

II – Atendimento em grupos de apoio, com o fim de contribuir com o desenvolvimento de aspectos afetivo-emocionais e psicossociais que incidam sobre o processo de aprendizagem, por meio de encontros e oficinas.

III – Encaminhamento, caso necessário, para acompanhamento pelos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

CAPÍTULO IV

DAS FORMAS DE ATENDIMENTO

Art.5º. Os atendimentos individuais obedecerão aos seguintes critérios:

I – O atendimento inicial será realizado individualmente para a avaliação diagnóstica no campo da Pedagogia/Psicopedagogia e da Assistência Social.

II – Se necessário, serão realizados novos encontros para o refinamento do diagnóstico,

podendo acontecer até dois encontros, além do inicial.

III - Em caso de 02 faltas sequenciais sem aviso prévio de 24 horas, ou sem justificativa, o mesmo perderá a sua vaga que será encaminhada para outro acadêmico.

IV - Os atendimentos terão duração de 40 minutos.

V - Caso necessário, haverá o encaminhamento para atendimento externo nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

VI - Nos casos dos acadêmicos que são menores de idade, ou seja, menores de 18 anos, caso necessitem de encaminhamento externo, será solicitado a presença dos pais na instituição.

VII - O acadêmico receberá Manual com síntese do Regulamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social, contendo as regras de atendimento.

Art.6º. Os atendimentos em grupos de apoio obedecerão aos seguintes critérios:

I - Ter feito inscrição no Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social mediante recebimento de convite via e-mail do profissional responsável pelo Núcleo, disponibilizando calendário dos encontros sobre a temática a ser desenvolvida no grupo de apoio.

II - Os grupos terão duração de 03 a 05 encontros e no tempo de 50 minutos.

III - Os grupos serão fechados, compostos por no máximo de 15 acadêmicos e terão horários específicos.

IV - Não haverá cobrança de nenhuma taxa extra para acadêmico.

V - O Núcleo não emitirá certificados.

VI - Quando um grupo de apoio finalizar será iniciado outro de acordo com a demanda.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURAÇÃO DO GRUPO DE APOIO

Art.7º. A estruturação do grupo de apoio por temáticas obedecerá às seguintes etapas:

I - Durante o diagnóstico individual, o responsável pelo atendimento inicial no Núcleo fará o levantamento do perfil dos discentes com o fim de definição de temáticas para estruturação de grupo de apoio.

II - Após a identificação das possíveis temáticas estas serão encaminhadas aos demais membros do Núcleo com o fim de avaliar a relevância, a pertinência, a viabilidade, bem como agendar e organizar os encontros.

III - Mediante a definição da programação de cada temática esta será divulgada via e-mail a todos os alunos que tenham passado pelo Núcleo e o perfil indique a afinidade com a temática.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art.8º. A participação é exclusiva para alunos conforme os seguintes critérios:

I - Estar devidamente matriculado na UNIVERSO-BH.

II - Apresentar encaminhamento da Coordenação de Curso ou da Direção, em ficha fornecida pelo NAPS, relatando a necessidade e a prioridade do atendimento.

III - Por solicitação direta do acadêmico, mediante justificativa, por escrito, da necessidade do atendimento na referida ficha.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.9º. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social atenderá os discentes da UNIVERSO-BH obedecendo aos requisitos deste regulamento com foco na melhoria do processo de aprendizagem.

Art.10. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção em conjunto com a equipe multiprofissional que compõe o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Social e Gestão dos Cursos envolvidos.

Profa. Nieve Celso Vidal
Psicopedagoga

Profa. Alessandra Aparecida Machado Carlo
Assistente Social